GUIA PARA O TEU CORPO E A TUA MENTE:

CUIDA-TE, TUDO DEPENDE DE TI.

JUNTA DE ANDALUCIA
CONSEJERÍA DE SALUD

ASOCIACIÓN de MUJERES PROGRESISTAS Victoria Kent

COMITÉ C ANTES IDA DEL CAMPO GIBRALTAR

ÍNDICE:

- ALGO SOBRE NÓS……..... 5

- SABIAS QUE……...…….... 11

- CONSULTA COM UMA ADVOGADA…….. 33

- CONSULTA COM UMA PSICÓLOGA……..… 45

- CONSULTA COM UMA ASSISTENTE SOCIAL……. 51

- CONTACTOS ÚTEIS ……...…… 57

JUNTA DE ANDALUCIA
CONSEJERÍA DE SALUD

ASOCIACIÓN de MUJERES PROGRESISTAS Victoria Kent

COMITÉ C. ANTISIDA DEL CAMPO GIBRALTAR

ALGO SOBRE NÓS…

JUNTA DE ANDALUCIA
CONSEJERÍA DE SALUD

ASOCIACIÓN de MUJERES PROGRESISTAS Victoria Kent

COMITÉ C.ANTISIDA DEL CAMPO GIBRALTAR

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROGRESSISTAS "VICTORIA KENT".

A Associação Mulheres Progressistas "Victoria Kent" luta para defender os direitos das mulheres, em particular, e das pessoas que vivem numa situação desfavorecida, em geral. Desenvolve, desde 2003, um programa específico dirigido às pessoas que exercem a prostituição no Campo de Gibraltar.

O dito programa pretende oferecer às/aos prostitutas/os uma série de recursos importantes para desenvolverem o seu trabalho e as suas vidas de uma forma saudável.

O nosso objectivo não é que abandones a tua profissão. Unicamente queremos dar-te instrumentos necessários para a tua vida quotidiana. Para isso, a nossa Associação conta com uma equipe multidisciplinar de profissionais qualificados, composta por:

- **Psicóloga:** esta pessoa pode ajudar-te a superar qualquer situação de crise, ansiedade, medos… as quais tu sozinha/o podes não conseguir.
- **Advogada:** pode auxiliar-te no que respeita a regularizar a tua situação em Espanha, a trazer a tua família do teu país de origem, a realizar uma denúncia, a obter a nacionalidade espanhola…
- **Assistente social**: pode informar-te sobre como conseguir o cartão sanitário da segurança social, assim como o de assistência sanitária para aquelas pessoas que não estejam regularizadas; prestar-te orientação laboral, informar-te de como obter ajudas de alimentos, etc…

Para qualquer consulta ou dúvida dirige-te a:
Rua Regino Martínez, n.º 3, 3.ºB, Algeciras.
Telf: 956633299 / 956633396
E-mail: salud@ampvictoriakent.org

COMITÉ CIDADÃO ANTI-SIDA DO CAMPO DE GIBRALTAR.

O Comité Cidadão Anti-Sida do Campo de Gibraltar é uma ONG situada em Algeciras, na Rua Gregorio Marañón, 1.º R/CH, que tem como principais objectivos:

- Promover a prevenção, formação e informação sobre o HIV/SIDA.
- Dar apoio psicossocial aos portadores de HIV/SIDA e às suas famílias.
- Garantir uma maior e melhor articulação entre as famílias, a escola e a comunidade para que a prevenção e o tratamento das doenças sexualmente transmissíveis seja mais eficaz.
- Promover a atenção, formação e prevenção do HIV/SIDA em grupos de exclusão social (toxicodependentes, prostitutas/os, reclusos, etc.).
- Distribuir preservativos masculinos, femininos e lubrificantes.
- Reinvindicar os direitos das pessoas com HIV/SIDA perante a estigmatização e a discriminação que continuam a existir associada a esta doença.

Para qualquer consulta ou dúvida contacta:
Telf: 956634828
Fax: 956634828,
E-mail: cascg5@hotmail.com ou pessoalmente na nossa sede.

CENTRO MÉDICO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.

No Centro Médico de Doenças Sexualmente Transmissíveis, do Serviço Andaluz de Saúde, receberás atenção totalmente gratuita, anónima e sem necessidade de apresentar qualquer documentação. Os serviços que te oferecemos são:

- Análises das principais doenças que se transmitem por meio de relações sexuais: HIV/SIDA, Hepatites A, B e C e Sífilis.
- Hemograma completo para verificar a existência de anemias.
- Análises para conhecer aspectos como a glucose, colesterol, ácido úrico e outras determinações.
- Teste de gravidez, através de análise de urina.
- Colheitas vaginais.
- Cultivos faríngeos.
- Vacinação contra a Hepatite B.
- Citologias para prevenir o cáncer (cancro) do colo do útero.
- Entrega gratuita de preservativos.
- Informação e auxílio sobre infecções de transmissão sexual.

LEMBRA-TE A TUA SAÚDE E A DOS TEUS É MUITO IMPORTANTE.

Para qualquer consulta ou dúvida dirige-te a:
Rua Núñez s/n, Antigo Hospital da Cruz Vermelha (Centro Sanitário do Passeio da Conferencia).
Telf: 956004904

SABIAS QUE…

JUNTA DE ANDALUCIA
CONSEJERÍA DE SALUD

ASOCIACIÓN de MUJERES PROGRESISTAS Victoria Kent

COMITÉ CANTISIDA DEL CAMPO GIBRALTAR

ANATOMIA DOS ÓRGÃOS SEXUAIS

APARELHO GENITAL FEMININO

O aparelho genital feminino consta de dois grupos de orgãos: um na parte exterior e outro na parte interior.

- **Parte exterior**: é constituída pelos orgãos que estão diretamente ligados ao exterior ou até visíveis a olho nu. Podemos observar o ORIFÍCIO VAGINAL, ou simplesmente a entrada da VAGINA e o MEATO URINÁRIO (URETRAL), que é por onde sai a urina. Ambos se encontram envolvidos por uma pele em forma de lábio, com duas profundidades, sendo os mais profundos denominados LÁBIOS MENORES e os outros que os revestem chamados LÁBIOS MAIORES. Na parte superior dos lábios encontra-se o CLITÓRIS, que é uma protuberância especialmente sensível.

- **Parte interior:** é constituída pelos orgãos internos, localizados no interior da cavidade pélvica - OVÁRIOS, TROMPAS DE FALÓPIO, MATRIZ ou ÚTERO e VAGINA.

  - OVÁRIOS: dois órgãos com forma de amêndoa, que com periodicidade de um mês (aprox.) amadurece e liberta um ÓVULO, célula reprodutora feminina.

  - TROMPAS DE FALÓPIO: duas condutas que unem os ovários ao ÚTERO. É o lugar onde se produz a fecundação.

  - MATRIZ ou ÚTERO: órgão preparado para acolher um óvulo fecundado. É onde se desenvolve o feto durante os 9 meses de gravidez.

- **VAGINA:** espaço flexível que comunica a matriz com o exterior**.**

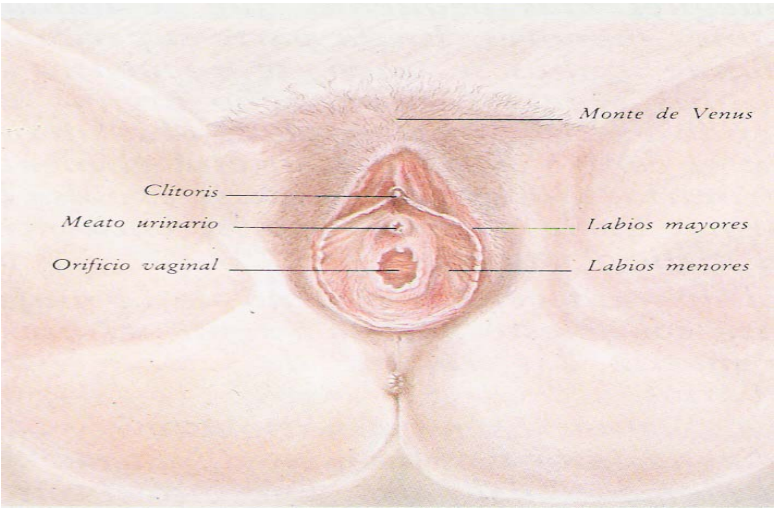

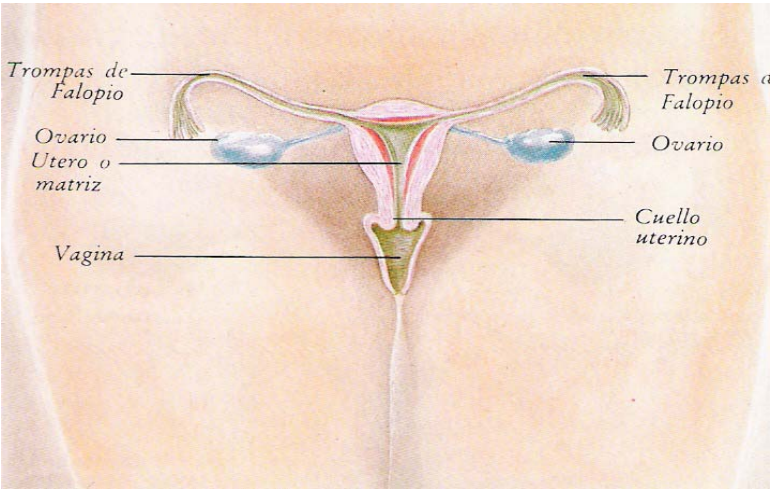

FONTE: SALUD I, GUÍA DE ANTICONCEPTIVOS Y SEXUALIDAD, Mº DE TRABAJO Y ASUNTOS SOCIALES, INSTITUTO DE LA MUJER, 2000.

APARELHO GENITAL MASCULINO

O aparelho genital masculino consta de duas partes: uma externa e outra interna.

- **Parte externa**: à primeira vista podemos observar o PÉNIS e o ESCROTO, pequena bolsa onde se encontram situados os TESTÍCULOS.
  A parte final do pénis recebe o nome de GLANDE, que se encontra coberta por uma pele elástica chamada PREPÚCIO.
  O pénis possui um pequeno orifício, por onde sai o sémen, assim como a urina, chamado MEATO URINÁRIO.

- **Parte interior**: composta pelos TESTÍCULOS, EPIDÍDIMOS, CANAIS DEFERENTES, VESÍCULAS SEMINAIS, PRÓSTATA, URETRA, LÍQUIDO PROSTÁTICO e SEMINAL.

  - **TESTÍCULOS:** glándulas onde se produzem os espermatozóides.

  - **EPIDÍDIMOS:** lugar onde maduram os espermatozóides.

  - **CANAIS DEFERENTES:** caminho por onde ascendem os espermatozóides até às vesículas seminais.

  - **VESÍCULAS SEMINAIS:** depósito de esperma e de uma porção de líquido que lhe serve de veículo e de alimento.

  - **PRÓSTATA:** produz outro líquido de características similares ao líquido seminal.

- URETRA: conduta esponjosa do pénis que atravessa o corpo e finaliza no meato urinário.

- LÍQUIDO PROSTÁTICO E O SEMINAL: junto com os espermatozóides estes líquidos constituem o sémen, líquido branco e espesso que é expulso no momento da ejaculação.

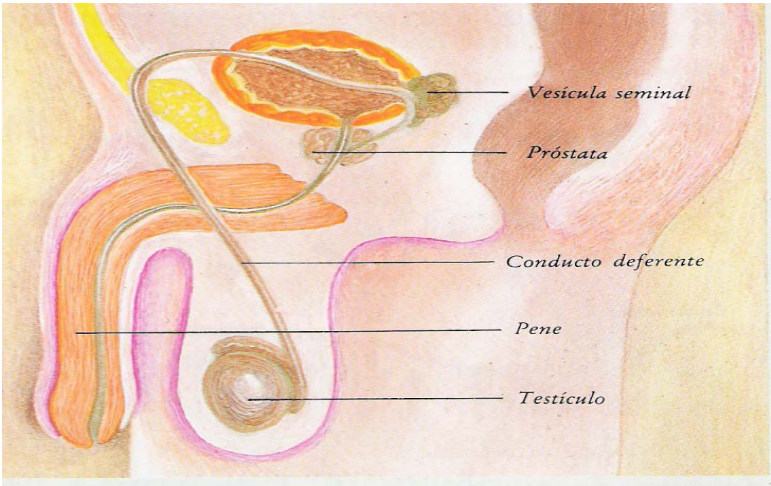

FONTE: SALUD I, GUÍA DE ANTICONCEPTIVOS Y SEXUALIDAD, Mº DE TRABAJO Y ASUNTOS SOCIALES, INSTITUTO DE LA MUJER, 2000.

MÉTODOS PARA A PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ E DE DOENÇAS.

Cada cultura tem as suas próprias técnicas e, afortunadamente, os conhecimentos adquiridos com o tempo numas sociedades foram utilizados por outras sociedades. Sirva como exemplo a história dos bereberes que, como um precursor do nosso actual DIU, introduziram pequenas pedras no útero das camelas (fêmea do camelo) para impedir a sua gravidez durante as travessias pelo deserto.

Há poucas décadas dizia-se que as mulheres constituiam a Geração da Pírula. Certamente o uso e a generalização dos anti-contraceptivos eficazes é um dos fatores que condicionou o desenvolvimento dos países ocidentais na última metade do século XX.

Tenha-se a consciência que a existência por si só de anti-contraceptivos não garante a anti-concepção. Não é suficiente usá-los, há que saber usá-los correctamente. Da mesma forma, não basta com que os nossos filhos e filhas saibam da existência dos anti-contraceptivos. Devemos trabalhar educativamente os mitos e o preconceito que têm sobre os mesmos, as suas vergonhas, dúvidas e pudores.

MÉTODOS «NATURAIS»

Denominam-se desta forma pela crença de que, não intervindo elementos externos, não se altera o desenvolvimento «normal» da sexualidade.

- **COITO INTERROMPIDO**: Também conhecido como "Marcha Atrás", trata-se da retirada do pénis da vagina

antes da ejaculação. Além de afectar o prazer das relações sexuais pela forma brusca com que terminam, é um método com alto índice de fracasso, pois existe uma emissão de esperma prévia ao orgasmo (pré-ejaculação) e além disso não é fácil retirar-se sempre a tempo.

- **ABSTINÊNCIA PERIÓDICA**: Consiste na abstinência de relações coitais durante os períodos de maior fertilidade da mulher. É outra técnica inconsistente, já que o corpo humano não é uma calculadora, nem funciona como um relógio.
- **BANHO GENITAL**: Baseia-se na premissa de que lavar a vagina depois do coito evita a gravidez. É algo totalmente erróneo e ineficaz.

MÉTODOS DE BARREIRA

São distintos procedimentos que impedem o avanço dos espermatozóides para além da vagina.

- **ESPERMICIDAS**: Substâncias químicas que, introduzidas na vagina, agridem e incapacitam os espermatozóides. São úteis se utilizam junto com outros métodos de barreira, uma vez que, por si só, têm um elevado nível de fracasso.
- **DIAFRAGMA:** É uma peça de borracha flexível, com forma de cúpula, que se introduz na vagina e bloqueia o colo do útero para impedir a passagem dos espermatozóides. Ou seja, o diafragma cobre a extremidade inferior do colo do útero e impede que o esperma entre. O seu uso requer uma visita prévia a um centro ginecológico ou de planejamento familiar para determinar o tamanho adequado a cada mulher.
  Para ser eficaz deve utilizar-se sempre junto com espermicidas. Deve colocar-se correctamente, besuntado de

creme espermicida, dez minutos antes da penetração e retirar-se oito horas após o último coito.

- **ESPONJA ESPERMICIDA:** De funcionamento similar ao diafragma, trata-se de uma esponja que, coberta de espermicida, impede o acesso dos espermatozóides ao útero. Deve colocar-se bem no fundo da vagina para que bloqueie perfeitamente o colo uterino. A esponja pode permanecer dentro da vagina até trinta e seis horas. Sempre que se realize uma nova penetração há que pôr previamente outra dose de espermicida. A esponja é de um só uso. Uma vez utilizada devemos substitui-la por outra.

- **PRESERVATIVOS**: Também chamado profiláctico ou camisinha, é um invólucro de látex que cobre o pénis e impede a passagem dos espermatozóides para a vagina. É fácil de adquirir e o seu uso protege da transmissão de muitas doenças de transmissão sexual, incluido o HIV/SIDA. O preservativo é de um só uso e a sua eficácia depende basicamente da sua correcta utilização. Deve colocar-se quando aparece a erecção, antes de qualquer penetração vaginal. No seu extremo superior há que deixar um pequeno espaço - muitos modelos trazem-no incorporado como modo de depósito - sem ar, lugar onde se armazena o sémen. Depois da ejaculação, e antes que desapareça a erecção, devemos retirar o pénis da vagina segurando o preservativo pela base. Sendo de um só uso, ou seja, utilizando unicamente um preservativo por coito, mantemos a eficácia deste método.

MÉTODOS HORMONAIS

- **PÍLULA ANTICONCEPTIVA**: É um composto de hormonios femininas – estrogénios e progesteronas – sintéticas, que tomadas de forma adequada alteram a sequência de funcionamento do aparelho reproductor feminino: no ciclo menstrual não se produz ovulação e impossibilita-se, assim, a gravidez.

  É o método anticonceptivo mais seguro, com uma eficiência próxima dos 100%, ainda que disto dependa uma administração adequada. Para o seu uso é imprescindível o auxílio médico, tanto para começar a tomá-la como para realizar controles periódicos.

  Perante esquecimentos, vómitos ou diarreias, a sua eficiência pode ficar suspensa por um tempo. Nestas situações é necessário, sem interromper o tratamento, utilizar outros recursos anticontraceptivos complementares.

  A pírula pode ter alguns efeitos secundários e está comprovado que é um precipitante de doenças cardiovasculares, assim como o tabaco, a alimentação inadequada ou a idade. Por isso é pouco recomendável para mulheres fumadoras ou que ultrapassem os 35 anos. Insistimos em que deve utilizar-se sempre com um controle médico adequado.

- **CONTRACEPTIVOS INJECTÁVEIS**: Com uma composição e funcionamento similares à pírula, tratam-se de substâncias que se administram uma vez ao mês ou a cada três meses por via intravenosa. A sua utilização é mais cómoda do que a pírula. Comparativamente, produz maiores alterações do ciclo menstrual. Para utilizar é também imprescindível o controle médico.

- **CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA: PÍRULA DO DIA SEGUINTE OU PÍRULA PÓS-COITO**. É um procedimento contraceptivo destinado a evitar a gravidez

perante um coito sem proteção (ruptura do preservativo, violação, etc.). A sua eficácia é de cerca de 97%, sempre que se administre antes das 24 horas posteriores ao coito. Possui uma quantidade considerável de efeitos secundários. Por isso, deve utilizar-se excepcionalmente e com supervisão médica.

- **DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)**. É um pequeno objeto que, introduzido na cavidade uterina, evita a gravidez. Tem um tamanho de 3 ou 4 centímetros e a sua forma habitual é de «T», «7» ou de «âncora».
  Deve ser prescrito e colocado por um médico. O seu tempo de uso vai de dois a quatro anos, dependendo do modelo, e requer controles médicos periódicos. Com um DIU devemos consultar o nosso especialista cada vez que apareça uma alteração do ciclo menstrual, dores, incómodo ou hemorragias. Em geral, é um método recomendado para mulheres que tiveram, pelo menos, um filho.

MÉTODOS CIRÚRGICOS

- **LIGAÇÃO DE TROMPAS**: Através da ligação das trompas de Falópio impede-se a passagem do óvulo por elas e o contato deste com os espermatozóides. Outro método também usado é a laqueadura das trompas.
- **VASECTOMIA:** Pela intervenção cirúrgica os dois canais deferentes, pelos quais passa o esperma dos testículos até a vesícula seminal, são cortados e fechados ou cauterizados.

CONSELHOS DE HIGIENE E SAÚDE

SE USAS ESPONJAS VAGINAIS:

- Tempo máximo na vagina é de 8 horas.

- Impregna a esponja com espermicida, pois isso facilita a sua introdução na vagina e ajuda a prevenir infecções. Lembra-te de utilizá-la como complemento do preservativo.
- Se não utiliza preservativo, deve trocála preferencialmente depois de cada relação sexual.

ENTRE SERVIÇO E SERVIÇO, CLIENTE E CLIENTE É ACONSELHÁVEL:

Lavare com água fria e um pouco de sal.

Ao finalizar a actividade do dia podes lavarse com sabão neutro. Não deves utilizar nenhum outro produto porque elimina a proteção natural do teu corpo.

SE EXERCES A PROSTITUÇÃO É ACONSELHÁVEL UTILIZAR UM MÉTODO ANTICONTRACEPTIVO:

- Químico, como os espermicidas.
- Hormonal, como os comprimidos ou as injeções intramusculares.
- Dispositivo Intra-Uterino (DIU).
- Métodos cirúrgicos (mas sempre acompanhando com o preservativo, que é o único método anti-contraceptivo que previne das doenças sexualmente transmissíveis (DST) e do HIV/SIDA).

SE PRATICAS SEXO ORAL:

Não deves escovar os dentes antes ou depois de realizar sexo oral, porque com a escova podes abrir pequenas feridas que facilitam a entrada de microorganismos no sangue. Utiliza um elixir bucal, que desinfeta e não te produzirá feridas.

LAVAGENS VAGINAIS:

Devem realizar-se apenas quando são prescritos por um médico, pois o seu uso excessivo elimina a proteção natural do teu corpo e deixaria mais exposta a infecções. A utilização de óvulos, duchas vaginais, remédios caseiros e outros fármacos sem controle médico, destroem a flora vaginal, propiciando o surgimento de doenças.

QUANDO RECEBES UM CLIENTE DEVES:

Lavar o cliente antes do serviço e pressionar o pénis de dentro para fora para ver se sai algum líquido de consistência mais espessa do que a urina, com uma cor que oscila entre o branco o amarelo esverdeado. Desta maneira pode comprovar o estado dos genitais, podendo detectar qualquer sintoma de D.S.T. (Doenças Sexualmente Transmissíveis).
Mas recorda, ainda que pareça saudável, isso não significa que não tenha uma qualquer infecção.

NÃO TE ESQUEÇAS:
USA O PRESERVATIVO!!...

PÍRULA DO DIA SEGUINTE:

Não é um método anticontraceptivo (é um tratamento hormonal), um tratamento de urgência, para casos como:

- Ruptura do preservativo.
- Esquecimento de tomar a pírula (se passaram mais de 12 horas).

- Expulsão do DIU.

O tratamento da pírula do dia seguinte consiste em tomar duas pírulas: a primeira toma-se assim que possível, depois dos casos mencionados, mas sempre antes de 72 h; e a segunda toma-se 12 horas depois da primeira pirula. Não previne do HIV/Sida, nem das D.S.T..

DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (D.S.T.)

- **GONORREIA:**

Doença contagiosa que afeta um alto número de pessoas, causada por um micróbio (*gonococos*), que vive nas áreas mais quentes e húmidas do organismo. É transmitida por contato sexual.

Síntomas:

Nos homens: Secreção pelo pénis de uma substância purulenta, de cor amarelada. Sensação de ardor ao urinar.

Nas mulheres: Leve aumento do fluxo vaginal; Sensação de ardor ao urinar; transtornos menstruais; Dores abdominais ou sensação de cansaço.

Consequências do não tratamento:

Nos homens: dores, esterilidade e infecções.

Nas mulheres: doença inflamatória pélvica, trompas de falópio, ovários; esterilidade

Diagnóstico e Tratamento:

Requer um exame médico, assim como análises de laboratório das secreções do pénis, vagina, garganta e/ou ânus.

É necessário fazer um estudo depois do tratamento, porque, as vezes, os sintomas desaparecem mas a doença não foi erradicada.

- **SÍFILIS:**

Doença contagiosa e perigosa. É causada por um gérmen microscópico (*treponema pallidum*). Transmite-se por contacto sexual e também através da placenta, durante a gravidez.

Sintomas:

Evolui por etapas:

1.ª Etapa (de 1 a 12 semanas depois do contágio):
Ulceração avermelhada, que se localiza na área de contato. Dura de 1 a 5 semanas.

2.ª Etapa (de 1 a 6 meses depois do contágio):
Erupção no peito, costas, braços e pernas; nódulos linfáticos no pescoço, axilas, virilhas, febre, dor de garganta e sensação de mal-estar geral.

3.ª Etapa (de 3 ou mais años depois do contágio):
Úlcera na pele e órgãos internos; artrites; perda de sensibilidade nos braços e pernas; dores e incapacidade devido a lesões.

Diagnóstico e Tratamento:

Inclui exame médico e de laboratório. O tratamento é feito com antibióticos.

- **HERPES GENITAL:**

Esta doença é causada por um vírus (*herpes simples)* e é transmitida por contato sexual, mas também se pode contagiar através das mãos.

Sintomas: Dores e inflamações com comichão, febre e ardor ao urinar.

Diagnóstico e tratamento:

O diagnóstico é feito através da exploração, confirmada por análises. O tratamento curativo é feito através de medicamentos que melhoram os sintomas e aliviam os novos surtos.

Possíveis complicações: Aumento do risco de *cancer* (cancro) do colo do útero, risco de morte, lesões cerebrais e aborto.

- **CLAMÍDIA** (*Chlamydia*)**:**

Esta doença é causada por uma bactéria que afecta a uretra, nos homens, e o colo uterino, nas mulheres. É transmitida por contacto com mucosas da vagina, boca, olhos, uretra ou recto.

Sintomas:

Nos homens: secreção pelo pénis. Frequente necessidade e, por vezes, dor ao urinar.

Nas mulheres: secreção vaginal e dores no baixo-ventre.

Diagnóstico e Tratamento: Exame das secreções e análises específicas. O tratamento realiza-se com antibióticos.

- **HEPATITE A e HEPATITE B:**

Provoca inflamação do fígado e impede o seu correcto funcionamento. É causada por um vírus.

A sua propagação faz-se por meio do contato com o sangue, com o sémen, ou com outro líquido corporal de uma pessoa infectada (por relações sexuais, partilha de agulhas, de escovas de dentes e de máquinas de barbear e por transmissão vertical).

***Sintomas*:** Cansaço, náuseas, febre, falta de apetite, dor de estômago, diarreia.

***Diagnóstico*:** através de exames de sangue e/ou também de biopsia.

***Tratamento*:** pode consistir em medicamentos e/ou cirurgia.

***Prevenção*:** através de vacinas (3 injeções no prazo de 6 meses).

Outras medidas: usar o preservativo; não partilhar agulhas e instrumentos de higiene pessoal; usar luvas quando se está em contato com sangue; e, por fim, assegurar-se que, se fizer tatuagens, são utilizados instrumentos esterilizados.

- **HEPATITE C:**

Sintomas: Faz com que o fígado fique inflamado e deixe de funcionar corretamente. O vírus da hipatite C encontra-se no sangue das pessoas infectadas e transmite-se através do contato com sangue, através de relações sexuais (ainda que menos provável) e por transmissão vertical. Não se transmite por contato causal, tosse ou por partilhar alimentos e bebidas, nem pela amamentação materna.

Prevenção: usar o preservativo, não partilhar agulhas e instrumentos de higiene personal e não se expor a sangue infectado.

Tratamento: não existem vacinas, mas o estilo de vida saudável pode ajudar. O consumo de álcool, drogas e padecer de outras doenças (como o HIV) contribuem para uma eprogressão acelerada do vírus da hpatite.

H-I-V (VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA) ou ***H.I.V.*** *(HUMAN IMMUNODEFICIENCY VIRUS)* e **S.I.D.A** (SÍNDROME DE IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA) ou ***A.I.D.S*** *(ACQUIRED IMMUNE DEFICIENCY SYNDROME)*

O QUE É O HIV/SIDA?

A palavra SIDA corresponde às iniciais de Síndrome de Imunodeficiência Adquirida.

A Sida é uma doença sexualmente transmissível, produzida por um vírus chamado "Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)".

A doença, que se manifesta depois de oito ou dez anos de infecção latente, caracteriza-se por uma deteriorização do sistema defensivo natural do organismo, que facilita a aparição de infecções. Este período entre a aquisição da infecção e a manifestação de sintomas da doença é designado por fase assintomática da infecção pelo HIV.

As infecções são "oportunistas" porque aproveitam a debilidade e a diminuição da capacidade defensiva da pessoa portadora do HIV para provocar doenças.

DIFERENÇA ENTRE HIV/SIDA:

Uma pessoa tem HIV quando tem o vírus de imunodeficiência humana no seu corpo e não desenvolveu nenhuma doença. Nesta fase, o indivíduo designa-se por seropositivo.

Na evolução da infecção pelo HIV verifica-se uma destruição progressiva do sistema de defesa do organismo humano (o sistema imunológico), com estabelecimento de um estado de imunodepressão que permite o aparecimento de infecções oportunistas e determinados tipos de tumores. Quando uma pessoa infectada pelo HIV tem uma destas infecções oportunistas ou tumores passa a dizer-se que já tem SIDA.

EM QUE FLUIDOS SE ENCONTRA O HIV?

O HIV encontra-se em muitos fluidos do organismo mas só há suficiente concentração de vírus, para produzir infecções, no **s**angue, sémen, pré-semen, fluxo vaginal e no leite materno.

QUAIS SÃO AS PORTAS DE ENTRADAS DO HIV?

Para haver infecção é necessário que o vírus penetre na nossa corrente sanguínea e para isso necessita de portas de entrada. Essas portas são as lesões que podem encontrar-se na nossa pele ou nas mucosas.

A pele é suficientemente grossa para que o HIV não possa atravessá-la mas se existem lesões, como por exemplo feridas, cortes, chagas, etc., a contaminação torna-se mais fácil.

VIAS DE TRANSMISSÃO:

Sanguínea e Sexual.

PRÁTICAS DE RISCO:

- Partilhar agulhas, seringas, material pungente não esterilizado, escovas de dentes, lâminas de barbear e qualquer instrumento cortante.

- Relações sexuais: penetração vaginal e anal (tanto a vagina como o ânus têm um tecido mucoso muito frágil, que facilita a produção de lesões e feridas através das quais o vírus se pode propagar).

- Sexo oral.

- Contacto da boca com o pénis ou felação (*fellatio*): no momento da ejaculação, poderão existir lesões, feridas ou chagas na boca, gengívas ou garganta.

- Contacto da boca com a vulva (*cunnilingus*): havendo lesões, feridas ou chagas na boca ou na vulva, o risco existe no fluxo vaginal e no sangue, especialmente durante a menstruação.

- Roçar genitais com genitais (entre mulheres), uma vez que provoca o contacto com o fluxo vaginal. No entanto, se não existirem feridas nas mucosas genitais o vírus não terá porta de entrada.

- Objectos de jogos sexuais: o intercâmbio de objectos de jogos sexuais que estiveram em contacto com fluxo vaginal ou sangue são uma prática de risco de transmissão de DST e de HIV. Para prevenir estas

situações deve utilizar-se um preservativo em cada objecto e em cada utilização.

PRÁTICA SEGURA:

Utilização do preservativo masculino ou feminino.

PRÁTICA NÃO SEGURA.

DIU, Diafragma, Marcha-atrás, espermicidas… já que só evitam a gravidez mas já não as DST e o HIV/SIDA.

DEVE EVITAR:

- Sémen ou líquido pré-seminal na vagina ou ânus.
- Contacto directo entre vagina e pénis.
- Sémen na boca.
- Troca de objectos para jogos sexuais sem protecção.
- Contacto entre fluxo vaginal e boca.

QUE FAZER SE TEVE UMA PRÁTICA DE RISCO?

Deve dirigir-se a uma unidade de Infecções de Transmissão Sexual, situada em Algeciras, e pedir o exame de detecção de HIV, designada por “Prova Elisa”.

Direcção: Rua Núñez, S/N (antigo hospital Cruz Vermelha).

Telefone: 956 00 49 04 / 956 00 49 03

Também se pode dirigir ao Comité Cidadão Anti-Sida do Campo de Gibraltar, situado em Algeciras.

Direcção: Rua Gregorio Marañón, Nº1. B.

Telefone: 956 63 48 28

CONSULTA COM UMA ADVOGADA…

JUNTA DE ANDALUCIA
CONSEJERÍA DE SALUD

ASOCIACIÓN de MUJERES PROGRESISTAS Victoria Kent

COMITÉ C.ANTISIDA DEL CAMPO GIBRALTAR

O QUE FAZER SE SOFRO ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA?

SE PENSAS QUE ESTÁS SOFRENDO ALGUMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COMO AGRESSÃO FÍSICA OU PSICOLÓGICA, AMEAÇAS OU COACÇÕES, ABUSOS SEXUAL, INTIMIDAÇÃO NO TRABALHO OU SE SENTES VÍTIMA DE TRÁFICO ILEGAL COM FINS DE EXPLOTAÇÃO SEXUAL, DENUNCIA NA POLÍCIA, NA GUARDA CIVIL OU NO TRIBUNAL (JUZGADO).

SE NÃO TEM "PAPEIS", DIRIGE-SE DIRECTAMENTE AO TRIBUNAL (JUZGADO) DE GUARDA.

Se queres sentir-te apoiada(o) recorre à Associação Mulheres Progressistas "Victoria Kent", onde encontrarás apoio **TOTALMENTE GRÁTIS** de uma advogada, de uma psicóloga e de uma assistente social.

Perante uma **agressão** podemos denunciar. Aconselhamo-vos a apresentar a denúncia no Tribunal (Juzgado) de Guarda do local onde se encontrem.

Imediatamente, e se as autoridades entendem conveniente, se define uma Ordem de Afastamento contra o/a vosso/a agressor/a. Podem também ser definidas medidas de obrigação de permanência no domicílio da pessoa denunciada, de afastamento, de proibição de contactar com a vítima, e de uso de meios electrónicos para garantir a vigilância da mesma em caso de incumprimento das referidas medidas; a ordem pode incluir ainda a suspensão do regime de visitas entre a pessoa agressora e os/as filhos/as, menores de idade, de forma provisional.

No Tribunal, os/as funcionários/as que te atendam pedir-te-ão o número de documento de que disponhas (Passaporte, Cartão de Residência) para apresentar a denúncia, mas não averiguam a situação administrativa em que te encontras no país (com ou sem "papéis").

Se estiveres a regularizar a tua situação em Espanha, o facto de teres uma Sentença Judicial de agressão por **Violência de Género**, te facilita-á alguns trâmites.

A PROSTITUIÇÃO É CRIME?

Em Espanha a prostituição não é considerada crime.

NÃO TE PODEM DETER POR EXERCER A PROSTITUIÇÃO.

Mas são considerados crimes outros aspectos relacionados com a prostituição, como por exemplo:

- Prostituição de menores ou deficientes.
- Prostituição mediante violência, intimidação, engano ou abuso de situação de superioridade ou necessidade.
- Exibir menores ou realizar espectáculos pornográficos.
- Corrupção de menores.
- Tráfico ilegal de pessoas.

SE ÉS IMIGRANTE…

- Se estás em **Situação Regular:** Tens reconhecido o direito à assistência jurídica gratuita (a solicitar um/a advogado/a oficio) nas mesmas condições que as pessoas espanholas.

- Se estás em **Situação Irregular:** As formas de contar com um/a advogado/a oficio são:

  - Quando se inicie um expediente de expulsão do país, designam-te um/a advogado/a oficio (GRÁTIS).
  Este expediente de expulsão inicia-se quando uma pessoa, em situação irregular, é detida. Deves explicar ao/à teu/tua advogado/a os motivos pelos quais queres ficar em Espanha, como por exemplo:

    - Que tens relação amorosa regularizada em Espanha.
    - Que tens filhos/as em Espanha. Mas cuidado filho nao da papel.
    - Que tens uma oferta de emprego.
    - Que está em trâmite a regularização dos teus papéis.

O QUE É O PERMISSO (autorização) DE RESIDÊNCIA?

Actualmente existem dois tipos de autorização de residência em Espanha:

- **Autorização de Residência Temporal;**
- **Autorização de Residência Permanente.**

Autorização de Residência Temporal

A Residência Temporal autoriza a/o estrangeira/o a permanecer em Espanha por um tempo superior a 90 dias e inferior a 5 anos. Há dois tipos:

- O Visto concede-se no Consulado Espanhol do país de origem da pessoa estrangeira e permite permanecer em Espanha durante 3 meses.

Esta autorização concede-se aquelas pessoas que não vão desempenhar nenhuma actividade lucrativa em Espanha (com este tipo de autorização não podes trabalhar).

- Autorização Inicial de Residência Temporal: O visto que se concede incorpora uma **autorização inicial de residência** e a sua vigência começará a contar desde a entrada em Espanha, que constará no passaporte.

É importante destacar que, uma vez concedido o visto, serás notificado e deves buscar-lo pessoalmente no prazo de **1 mês.** Se não o fizeres dentro desse prazo, considera-se que renuncias ao visto outorgado, sendo arquivado o expediente.

Deverás entrar em Espanha dentro do período de vigência do **Visto, que não será superior a 3 meses**.

Uma vez em território espanhol deverás solicitar pessoalmente, e no prazo de **1 mês,** o chamado **Cartão (Tarjeta) de Identidade de Estrangeiro,** que tem um prazo de validade igual ao da autorização de residência temporal que te foi concedida. Isto denomina-se **NIE:** Número de Identificação de Estrangeiros, que será o teu número de identificação em Espanha e é emitido logo que obténs a residência (encontrarás este número na tua Tarjeta de Residência). Este número é indispensável para qualquer documento que devas preencher e para coisas básicas, como declarar impostos, abrir contas bancárias ou iniciar um negócio. **Atribui-se um NIE a todas/os as/os estrangeiras/os.**

A **autorização inicial de Residência Temporal** tem duração de **1 ano** e pode ser **prorrogada**,

solicitando a sua renovação, até alcançar um máximo de **5 anos**.

A SOLICITAÇÃO OFICIAL, DISTRIBUI-SE DE MANEIRA GRATUITA. NUNCA PAGUES POR ELA…

Residência Permanente

Quando permaneceres em Espanha por 5 anos, com residência legal e contínua, adquires o direito a residir indefinidamente. Poderás trabalhar sem limitações e em igualdade de condições com os cidadãos espanhóis.

Para que a Residência seja considerada **contínua**, é necessário que não te ausentes de Espanha mais de 6 meses seguidos e que a soma de tempo ausente não supere 1 ano.

Também se concederá a autorização de Residência Permanente às pessoas que se encontram em uma das seguintes situações:

- Ser **beneficiária/o** de uma **pensão de reforma,** de uma **pensão de invalidez permanente absoluta ou de grande invalidez** na sua modalidade contribuitiva, incluída dentro do sistema de Segurança Social ou de prestações equivalentes às anteriores obtidas em Espanha e suficientes para o seu sustento e, se for o caso, da sua família.

- Ter nascido em Espanha e, uma vez maior de idade, demonstrar ter uma **residência legal e contínua** durante, pelo menos, três anos consecutivos e imediatamente anteriores à solicitação.

- Ser **espanhol/a de origem** e ter perdido a nacionalidade espanhola.

- Ao alcançar a maioridade, tendo estado sob a tutela das autoridades espanholas durante os 5 anos imediatamente anteriores à solicitação de residência permanente.

- **Apátridas e refugiados/as** a quem se reconheceu tal estatuto.

- Pessoas estrangeiras que tenham contribuído de forma destacada para o **progresso** económico, científico ou cultural de Espanha ou para a sua **projecção** no exterior.

Se tens a autorização de residência permanente deverás solicitar a sua **renovação** a cada **5 anos**.

COMO PODES TRAZER A TUA FAMÍLIA?

Existem duas formas:

A Autorização de Residência Temporal pelo denominado Enraizamento Social

Esta situação está incluída dentro das circunstâncias excepcionais da Autorização de Residência.

Pode conceder-se ao trabalhador/a estrangeiro/a uma autorização de residência por razões de enraizamento, se este demonstrar a **permanência contínua em Espanha durante um período mínimo de 3 anos e reunir** os seguintes **requisitos**:

- Não possuir antecedentes criminais em Espanha e no seu país de origem ou no país de anterior residência.

- Não ter proibida a entrada em Espanha.

- Ter oferta de um contrato de trabalho de duração superior a 1 ano no momento da solicitação.

- Comprovar que tem vínculos familiares com outros estrangeiros/as residentes, como cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau, ou apresentar uma informação de inserção social emitida pelo Ayuntamiento (Câmara Municipal) do lugar em que viva.

Reagrupação Familiar

Para esta reagrupação familiar tens que **residir 1 ano em território espanhol e ter solicitado ou obtido a autorização de residência para mais de 1 ano**, ou seja, ter renovado a tua residência inicial. Terás que demonstrar que dispões de um alojamento adequado e de suficientes meios para atender aos teus gastos e os da tua família.

- **A QUEM POSSO REAGRUPAR-ME?**

Podes reagrupar-te:

- Ao teu cônjuge, se não estás separada/o.

- Aos teus filhos/as e aos do teu cônjuge (incluindo os adoptados/as), menores de 18 anos ou deficientes (em ambos os casos não deverão estar casados).
- Aos teus ascendentes ou do teu cônjuge quando estejam a teu cargo.
- Aos/às menores de 18 anos e aos/às deficientes quando tu sejas o seu representante legal.

- **ONDE TENHO QUE APRESENTAR O REQUERIMENTO PARA A REAGRUPAÇÃO?**

Deverás dirigir-te ao Serviço de Estrangeiros, na Delegação ou Subdelegação do Governo mais próximo do teu domicílio.

Se cumprires todos os requisitos e em caso de te concederem a autorização para a reagrupação familiar, ela ficará suspensa até à expedição do visto e à entrada dos teus familiares em território espanhol.

Para solicitar o visto, o teu familiar necessitará de um documento que assegure que tu reunes as condições exigidas para solicitar a reagrupação familiar e que és titular de uma autorização de residência renovada.

- **QUAL SERÁ A VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO PARA OS MEUS FAMILIARES?**

A validade da autorização de residência dos teus familiares dependerá da tua situação legal em Espanha e será pelo mesmo tempo que a tua autorização de residência.

- **ONDE E QUEM TEM QUE SOLICITAR O VISTO?**

O visto só pode ser solicitado fora de Espanha, no Consulado do país de residência dos teus familiares. Uma vez que te notifiquem para te conceder a autorização, o teu familiar terá dois meses de prazo para solicitar o visto.

Importante: O familiar não poderá ser reagrupado se se encontrar em Espanha de forma irregular. A solicitação seria rejeitada. Deverá viajar para o seu país para solicitar o visto.

- **QUANTO TEMPO DEMORA A CONCESSÃO DO VISTO?**

O consulado tem um prazo máximo de 2 meses para notificar da concessão do visto. O familiar a reagrupar deverá buscarlo pessoalmente, salvo em caso de menores, em que poderá ser buscado pelo seu representante ou tutor/a.

O familiar deverá entrar em Espanha durante a duração do visto, que nunca será de mais de 3 meses e terá como máximo 1 mês para solicitar a **Tarjeta de Identificação de Estrangeiros/as.**

Se o teu cônjuge conseguir uma autorização de trabalho e assegurar, por meio de um certificado de convivência, que conviveu contigo 2 anos, pode solicitar uma autorização de residência independente da tua. Os teus filhos/as também poderão conseguir uma autorização de residência independente, quando forem maiores de idade e obtenham uma autorização para trabalhar.

Se estás em situação irregular em Espanha, recorre àquelas ONGs que prestam serviços jurídicos gratuitos e que te auxiliarão sobre as possibilidades de regularizar a tua situação em Espanha.

E se o passaporte é o único documento que possuis, manté-lo em lugar seguro.

CONSULTA COM UMA PSICÓLOGA…

JUNTA DE ANDALUCIA
CONSEJERÍA DE SALUD

ASOCIACIÓN de MUJERES PROGRESISTAS Victoria Kent

COMITÉ CANTISIDA DEL CAMPO GIBRALTAR

Do ponto de vista psicológico, o exercício da prostituição pode chegar a ter importantes repercussões na saúde mental das pessoas que a exercem. Assim sendo, é fundamental marcar uma consulta de vez em quando para conhecer melhor como nos encontramos a nível psicológico.

A conservação da saúde mental depende de factores como:

- a forma como valorizamos e desenvolvemos a nossa auto-estima.
- A rede de apoio que temos (família, amigos…).
- O acesso à informação e a recursos.
- A nossa capacidade para enfrentar problemas.

Depois de trabalhar directamente com pessoas que exercem a prostituição, comprovámos que o isolamento, o distanciamento e a profunda solidão da maioria das mulheres são os fatores que estão mais presentes e que mais influenciam no seu estado de ânimo. Esta circunstância limita o seu desenvolvimento pessoal, social e laboral.

Quando falamos de **isolamento** não nos referimos só à sensação de insegurança, mas também à dificuldade para obter informação, para aceder aos recursos e relacionar-se socialmente (ausência de relações com outras pessoas inclusivé com as do seu meio laboral). O isolamento é reforçado por um ambiente desconhecido e, às vezes, hostil e pouco solidário.

A situação de **distanciamento** também é um problema importante com que se deparam estas pessoas. A contínua mobilidade geográfica, o isolamento social e, na maioria dos casos, a ausência de casa própria dificulta a sua integração.

A **solidão** provocada, por um lado, pela ausência de afectos próximos e pela separação de filhos e filhas e de familiares e, por outro, pela tentativa de ocultar a actividade que desenvolvem e que lhes permite manter a sua família economicamente, por medo das reacções que se possam produzir. Nesta solidão, também interfere a mudança constante de lugar que torna muito difícil que se relacionem entre companheiras de trabalho e que tenham amizades ou relações afectivas com outras pessoas.

Sem dúvida que esta situação afecta a saúde mental, já que qualquer pessoa, para sentir-se feliz, necessita sentir-se querida, comunicar e partilhar as suas preocupações e alegrias com as pessoas em quem confia. Qualquer pessoa necessita sentir-se próxima de alguém com quem tenha laços afectivos.

Além disso, a situação fomenta a insegurança, a impotência, a desmotivação, e a tristeza provocada pelo isolamento em que se encontram.

Por conseguinte, quanto maior é a insegurança menor será a capacidade de resposta perante o meio e maior também será a exposição às decisões de terceiros.

Outro dos factores que intervêm no mal-estar psicológico é causado pela falta de descanso devido a horários de trabalho intermináveis e a uma alimentação inadequada e escassa. É muito importante que desenvolvam hábitos de vida saudável: alimentação adequada, descanso suficiente…etc. Tudo isto influenciará de forma positiva o seu estado de ânimo e, consequentemente, a sua saúde mental.

- **REFLEXÃO:**

✓ Se resistimos a ligar-nos emocionalmente nas nossas relações pessoais, devemos recorrer a um especialista para averiguar o que se está a passar. Pode acontecer que se comecem a realizar associações negativas com a actividade sexual e inclusivé que se desenvolva uma desagrado à intimidade.

✓ Se o nosso estado de ânimo é depressivo, sentiremos tristeza, desmotivação e tristeza com demasiada frequência. Nesta situação é urgente recorrer a um especialista, antes que a situação piore. Uma depressão no início é de recuperação mais rápida do que uma depressão em estado avançado.

SE NÃO TENS COM QUEM FALAR, CONTA CONNOSCO!!

CONSULTA COM UMA ASSISTENTE SOCIAL…

JUNTA DE ANDALUCIA
CONSEJERÍA DE SALUD

ASOCIACIÓN de MUJERES PROGRESISTAS Victoria Kent

COMITÉ C. ANTISIDA DEL CAMPO GIBRALTAR

SOU IMIGRANTE, TENHO DIREITO A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE?

A Junta de Andalucía põe à disposição uma tarjeta sanitária (cartão de saúde) a todas as pessoas imigrantes que estejam em situação regular ou irregular, de forma gratuita e nas mesmas condições que qualquer espanhol/a. Para a , ele terá qual recenseador na cidadãos onde ela reside , independentemente dos seus situação lícito.

NÃO TOPICO VAIS AS RECORDE CIVIL DOS SEUS CIUDADÂOS.

Desta forma, terás direito às seguintes prestações:

- **ASSISTÊNCIA A DOENÇAS GRAVES.**
- **ACIDENTES.**
- **ATENÇÃO PRIMÁRIA (MÉDICO DE FAMÍLIA).**
- **ATENDIMENTO POR ESPECIALISTAS.**
- **CUIDADOS NA GRAVIDEZ, PARTO E PÓS-PARTO.**
- **DIREITO A RECEBER PRESTAÇÃO FARMACÊUTICA DA SEGURANÇA SOCIAL.**

SOU UM/A IMIGRANTE MENOR DE 18 ANOS:

TENS DIREITO A RECEBER UMA PRESTAÇÃO DE SAÚDE NAS MESMAS CONDIÇÕES QUE QUALQUER ESPANHOL/A.

QUE TENHO DE FAZER PARA SOLICITAR A TARJETA SANITÁRIO (CARTÃO DE SAÙDE)?

Se não tens ideia de como solicitar o cartão de saúde, a assistente social da Associação de Mulheres Progressistas "Victoria Kent" dá-te toda a informação que necessitas e acompanha-te, se assim o pretenderes, a realizar as oportunas consultas.

Se preferires, podes dirigir-te ao centro de saúde que corresponde à tua zona residêncial e falar com a asistente social do centro. Leva contigo o documento que comprova o teu recenseamento e um documento pessoal de identificação.

EXISTEM AJUDAS PARA O ALUGUEN DE VIVENDAS?

A Junta de Andalucía disponibiliza ajudas económicas, para facilitar o pagamento da renda a todas as pessoas que aluguen uma vivienda através da Agência de Fomento de Aluguel. Esta ajuda terá uma quantia máxima de 40% do rendimento anual. Para poder aceder a esta prestação, há que cumprir com determinados requisitos:

- Ter menos de 35 anos.
- Ser vítima de violência de género ou de terrorismo.
- Ser membro de uma família numerosa.
- Ter mais de 65 anos.
- Ser deficiente reconhecido oficialmente.

SE SOU VÍTIMA DE ALGUM DELITO OU FALTA, ONDE POSSO DIRIGIR-ME?

A assistência social de A.M.P. Victoria Kent pode por-vos em contacto com o Serviço de Assistência a Vítimas de Andalucía (SAVA). É um serviço público, universal e gratuito que pretende dar resposta (jurídica, psicológica e social) à problemática que surge quando uma **pessoa é vítima** (nacional ou estrangeira regular ou irregular) **de um acto criminoso e quando** solicite voluntariamente o atendimento.

Os objectivos deste serviço são:

- Proteger a pessoa vítima de qualquer delito.
- Oferecer um sistema de tratamento e apoio integral.
- Dar suporte emocional.
- Servir como elemento de ponte (mediador) entre as pessoas vítimas e as distintas instâncias que intervêm no processo judicial.

Também deves saber que existe uma prestação económica que se chama **Renta Activa de Inserción (R.A.I.)** para as pessoas vítimas de violência de género, assim como para as pessoas maiores de 45 e menores de 65 anos, emigrantes retornados e pessoas deficientes com uma percentagem de 33% ou maior. Estas pessoas, devem ser estar em situação de desemprego e inscritas no Serviço Andaluz de Emprego (S.A.E.) há pelo menos 12 meses. Podes obter o impresso para solicitação deste subsídio, no I.N.E.M. (Instituto Nacional de Emprego).

EM QUE PODE AJUDAR-TE A ASSISTENTE SOCIAL?

A assistente social da Associação de Mulheres Progressistas "Victoria Kent", pode assessorar-te nos temas mencionados anteriormente, assim como em outros temas que podem interessar-te, entre os quais:

- Salário Social.
- Prestação económica de 2.500€ por nascimento ou adopção de filhos/as.
- Ajudas a famílias para aquisição de manuais escolares e material didáctico.
- Ajudas para famílias numerosas.
- Prestação por filho/a a cargo.
- Informação sobre ajudas económicas a pessoas viúvas.
- Informação geral para mulheres.
- Ajuda de alimentos.
- Orientação socio-laboral.
- Problemas de dependencia de consumos.

CONTACTOS ÚTEIS:

- **Asociaciones (Associações).**
- **Ayuntamientos (Prefeituras): para os facer trâmites relacionados com o empadronamiento (recenseamento).**
- **Centros Sanitários.**
- **Âmbito de Justiça.**
- **Centros de informação à mulher.**
- **Corpo e Forças de Segurança do Estado.**
- **Assuntos Sociais.**
- **Telefones de urgência.**

ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE

- **ASOCIACIÓN DE MUJERES PROGRESISTAS "VICTORIA KENT"**

C/ Regino Martínez, nº 3, 3ºB.
Telf: 956.633.299

- **ASOCIACIÓN COMITÉ CIUDADANO ANTI-SIDA**

C/ Gregorio Marañón nº 1B
Telf: 956.634.828

AYUNTAMIENTOS (PREFEITURAS) DO CAMPO DE GIBRALTAR

- **AYUNTAMIENTO DE ALGECIRAS**

C/ Alfonso XI, 12
Tlf: 956672700

- **AYUNTAMIENTO DE CASTELLAR DE LA FRONTERA**

Plaza de Andalucía, 20
Telf: 956693011

- **AYUNTAMIENTO DE JIMENA DE LA FRONTERA**

C/ Sevilla, 61
Telf: 956640254

- **AYUNTAMIENTO DE LA LÍNEA DE LA CONCEPCIÓN**

Av. De España, 7
Tlf: 956696200

- **AYUNTAMIENTO DE LOS BARRIOS**

Plaza de la Iglesia, s/n
Telf: 956621603

- **AYUNTAMIENTO DE SAN ROQUE**

Plaza de Arma, s/n
Telf: 956780106

- **AYUNTAMIENTO DE TARIFA**

Plaza de Santa María, 3
Tlf: 956684186

CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE ENFERMEDADES DE TRANSMISIÓN SEXUAL (CENTRO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS)

C/ Núñez, s/n (Antiguo Hospital Cruz Roja).
Algeciras.
Telf: 956.004.904

HOSPITAIS DEL CAMPO DE GIBRALTAR

- **HOSPITAL "PUNTA DE EUROPA" DE ALGECIRAS**

Ctra de Getares, s/n
Telf: 956025147

- **HOSPITAL DE LA LÍNEA DE LA CONCEPCIÓN**

Avda. Menéndez Pelayo nº 103
Telf: 956026573

CENTROS DE SAÚDE DO CAMPO DE GIBRALTAR

- **CENTRO DE SALUD DE ALGECIRAS**
  - **ALGECIRAS-NORTE**

    Av. Polígono del Rosario, s/n
    Telf: 956024650
  - **ALGECIRAS-SUR "SALADILLO"**

    Cl Santo Domingo de Guzmán, s/n
    Telf: 956784047
  - **"CAMILO MENÉNDEZ TOLOSA"**

    Plaza Menéndez Tolosa, s/n
    Telf: 956026306

- **CENTRO DE SALUD DE CASTELLAR DE LA FRONTERA**

Plaza Andalucía, s/n
Tlf: 956647168

- **CENTRO DE SALUD DE JIMENA DE LA FRONTERA**

Av. De los Deportes, s/n
Telf: 956640906

- **CENTRO DE SALUD DE LA LÍNEA DE LA CONCEPCIÓN**
  - **LA LÍNEA LEVANTE**

    Av. Del Puerto, 1
    Telf: 956784180
  - **LA LÍNEA PONIENTE**

    C/ Andalucía, s/n
    Telf: 956027903
  - **LA LÍNEA-CENTRO "LAVELADA"**

    C/ Paseo de la Velada, s/n
    Telf: 956024505
- **CENTRO DE SALUD DE LOS BARRIOS**

Av. Blasco Ibáñez, s/n
Telf: 956024611

- **CENTRO DE SALUD DE SAN ROQUE**

Av. Castiella, 4
Telf: 956024700

- **CENTRO DE SALUD DE TARIFA**

Ct. Nacional 340, s/n
Telf: 956027700

UNIDADE DE ATENÇÃO AO IMIGRANTE

Paseo de la Conferencia (Antiguo Hospital Cruz Roja).
3ª planta.
(Algeciras).
Telf: 956004957 / 956004959

ÂMBITO DE JUSTIÇA.

SERVIÇO DE ATENÇÃO A VÍTIMAS DE ANDALUCÍA.

Dirección:

- **Asociación de Mujeres Progresistas "Victoria Kent":**
  C/ Regino Martínez, 3, 3º B.
  Telf: 956633299 / 956633396 / 656308786
- **Juzgado Contra la Violencia En Algeciras:**
  Plaza de la constitución s/n.
  Telf: 670942149 / 670942419

COLEGIO PROVINCIAL DE ADVOGADOS/AS DE CÁDIZ COM DELEGAÇÃO EM ALGECIRAS

C/ Alfonso nº 11-14, 2º planta
Telf: 956662100

JUZGADOS (TRIBUNAIS) DO CAMPO DE GIBRALTAR

- **JUZGADO DE LO PENAL Nº 1 DE ALGECIRAS**

Paseo Victoria Eugenia,
Telf: 956027302 / 956027304

- **JUZGADO DE LO PENAL Nº 2 DE ALGECIRAS**

Paseo Victoria Eugenia, s/n
Telf: 956027310 / 956027311

- **JUZGADO DE LO PENAL Nº 3 DE ALGECIRAS**

Paseo Victoria Eugenia, s/n
Telf: 956027315 / 956027316

- **JUZGADO DE LO PENAL Nº 4 DE ALGECIRAS**

Paseo Victoria Eugenia, s/n
Telf: 956027323 / 956027324

- **JUZGADO DE MENORES Nº 2 DE ALGECIRAS**

C/ Muñoz Cobos, 4
Telf: 956026803 / 956026804

- **JUZGADO CONTRA LA VIOLENCIA EN ALGECIRAS**

Plaza de la constitución s/n.
Telf: 670942149 / 670942419

- **EQUIPO TÉCNICO DE MENORES DE ALGECIRAS**

C/ Muñoz Cobos, 4
Telf: 956026806 / 956026807

CENTROS MUNICIPAIS DE INFORMAÇÃO À MULHER

- **C.I.M. AYUNTAMIENTO DE ALGECIRAS**

C/ San Antonio nº 10, Edificio La Escuela
Telf: 956672751

- **C.I.M. AYUNTAMIENTO DE LA LÍNEA DE LA CONCEPCIÓN**

Avda. Vírgen de la Palma, s/n
Telf: 956178258

- **C.I.M. AYUNTAMIENTO DE LOS BARRIOS**

Paseo de la Constitución s/n
Telf: 956582515

- **C.I.M. AYUNTAMIENTO DE SAN ROQUE**

C/ Rubín de Celis nº 3
Centro de Servicios Sociales.
Telf : 956780676

- **C.I.M. MANCOMUNIDAD DEL CAMPO DE GIBRALTAR**

C/ Parque de las Acacias s/n
Telf: 956572680

CORPO E FORÇAS DE SEGURANÇA DO ESTADO

POLICÍA NACIONAL:

- **POLICIA NACIONAL DE ALGECIRAS:**

Avda. Fuerzas Armadas, nº 6.
Telf: 956588445

- **POLICÍA NACIONAL DE LA LÍNEA DE LA CONCEPCIÓN:**

Avda. Menéndez Pelayo, nº 2.
Telf: 956690619

POLICÍA LOCAL

- **POLICÍA LOCAL DE ALGECIRAS:**

C/ Ruiz Zorrilla, 3
Telf: 956660155

- **POLICÍA LOCAL DE CASTELLAR DE LA FRONTERA:**

Plaza de Andalucía, s/n
Telf: 956647265

- **POLICÍA LOCAL DE JIMENA DE LA FRONTERA:**

C/ Sevilla, 66
Telf: 956640064

- **POLICÍA LOCAL DE LA LÍNEA DE LA CONCEPCIÓN:**

Avda. La Banqueta, s/n
Telf: 956176000-306 / 956690068

- **POLICÍA LOCAL DE LOS BARRIOS:**

C/ Pablo Picasso, s/n
Telf: 956620780

- **POLICÍA LOCAL DE SAN ROQUE:**

Camino del Almendral, s/n
Telf: 956780256

- **POLICÍA LOCAL DE TARIFA:**

Plaza de Santa María, 3
Telf: 956682174 / 956684186

GUARDIA CIVIL

- **GUARDIA CIVIL DE ALGECIRAS:**

Telf: 956587610

- **GUARDIA CIVIL DE CASTELLAR DE LA FRONTERA:**

Telf: 956647125

- **GUARDIA CIVIL DE JIMENA DE LA FRONTERA:**

Telf: 956640009

- **GUARDIA CIVIL DE LA LÍNEA DE LA CONCEPCIÓN:**

Telf: 956171473

- **GUARDIA CIVIL DE LOS BARRIOS:**

Telf: 956620013

- **GUARDIA CIVIL DE SAN ROQUE:**

Telf: 956750193

- **GUARDIA CIVIL DE TARIFA:**

Telf: 956627148

- **UNIDAD ORGÁNICA DE POLICÍA JUDICIAL:**

Telf: 956587215

ASSUNTOS SOCIAIS DO CAMPO DE GIBRALTAR

- **ASUNTOS SOCIALES DE ALGECIRAS**

C/ Baluarte, s/n
Telf: 956587071

- **ASUNTOS SOCIALES DE CASTELLAR DE LA FRONTERA**

Plaza Andalucía, s/n
Telf: 956693001

- **ASUNTOS SOCIALES DE JIMENA DE LA FRONTERA**

C/ Sevilla, 61
Telf: 956640254

- **ASUNTOS SOCIALES DE LA LÍNEA DE LA CONCEPCIÓN**

Bda. Bellavista, locales 21, 22 y 23
Telf: 956690039 / 956170578

- **ASUNTOS SOCIALES DE LOS BARRIOS**

Paseo de la Constitución s/n
Telf: 956582514

- **ASUNTOS SOCIALES DE SAN ROQUE**

C/ Rubín de Celis, 3
Telf: 956780154

- **ASUNTOS SOCIALES DE TARIFA**

Calzadilla de Téllez – Edif. Casa del Mar
Telf: 956685030

TELEFONES DE URGÊNCIA.

016: TELF. DE ATENÇÃO À VÍTIMA.

091: TELF. POLICÍA NACIONAL.

092: TELF. POLICÍA LOCAL.

112: TELF. DE EMERGENCIA.

JUNTA DE ANDALUCIA
CONSEJERÍA DE SALUD
D

ASOCIACIÓN de MUJERES PROGRESISTAS Victoria Kent

COMITÉ C ANTI SIDA DEL CAMPO GIBRALTAR